

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
Av. São Francisco, 320 - Primavera – CEP 37.550-000
Fones: (35) 3429-6501 / 3429-6501
e-mail: cmpa@cmpa.mg.gov.br

DECRETO N.º 066/2019
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2019

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga o seguinte Decreto:

Art.1º: Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (Duzentos e dez mil reais) para as seguintes dotações vigentes da Câmara Municipal:


| Dotação | Discriminação | Valor R\$ | Ficha |
|--------------------------------|---|-------------------|-------|
| 0102 01.122.0014.7.002.4490.52 | Aquisição de Equipamento e Material Permanente Equipamento Material Permanente | 50.000,00 | 22 |
| 0104 01.031.0015.8.016.3390.30 | Manutenção das Atividades da Escola Legislativo Material de Consumo | 100.000,00 | 92 |
| TOTAL: | | 150.000,00 | |

Art. 2º: Para ocorrer os créditos suplementares indicados no artigo anterior, conforme autorização contida no artigo 9º, § 1º da Lei Municipal nº 5.977/2018 (LDO), e, no artigo 4º, I da Lei Municipal n.º 6.012/2019, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2019, será utilizado como recurso as reduções das seguintes dotações da Câmara Municipal de Pouso Alegre:

| Dotação | Discriminação | Valor R\$ | Ficha |
|--------------------------------|---|-------------------|-------|
| 0102 01.122.0014.7.004.4490.52 | Aquisição de Veículos Automotores Equipamento Material Permanente | 100.000,00 | 24 |
| 0103 01.031.0014.8.014.3390.39 | Publicidade Institucional Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 50.000,00 | 65 |
| TOTAL | | 150.000,00 | |

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, em 10 de maio de 2019.


Oliveira Altair Amaral
Presidente da Câmara Municipal


Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal


José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete